

CVLB BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 16.233.389/0001-55

FATO RELEVANTE

A CVLB Brasil S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em conjunto com suas subsidiárias Casa & Vídeo Brasil S.A. (“Casa & Vídeo”), Akoun Administração de Franquias e Bens Ltda. (“Akoun”), Alterf Importadora de Artigos de Armarinho Ltda. (“Alterf”) e CVTRJ Trading e Distribuidora Ltda. (“CVTRJ”) e, em conjunto com as demais sociedades acima, “Requerentes”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 14 de janeiro de 2026, obteve em juízo, nesta data, a prorrogação da medida cautelar anteriormente concedida, pelo prazo adicional de 30 (trinta) dias. A prorrogação foi deferida considerando o avanço das negociações com parcela relevante dos credores, bem como a expectativa concreta de ampliação do universo de credores aderentes às tratativas atualmente em curso.

A medida cautelar prorrogada mantém a suspensão de todas as execuções, ações de despejo, protestos e requerimentos de falência, bem como da prática de atos judiciais ou extrajudiciais de natureza executiva, expropriatória ou constritiva que tenham por objeto o patrimônio das Requerentes, de seus garantidores e de suas partes relacionadas, na medida em que vinculados aos créditos abrangidos pela Mediação, destinados à satisfação de créditos vencidos ou vincendos das Requerentes. A decisão também mantém suspensa a eficácia de quaisquer cláusulas contratuais que prevejam o vencimento antecipado de obrigações referentes aos créditos abrangidos pela Mediação, bem como eventual rescisão, resolução, suspensão, extinção contratual ou aplicação da exceção de contrato não cumprido, no âmbito de contratos ou serviços essenciais à manutenção das atividades das Requerentes. A prorrogação da medida tem por objetivo assegurar ambiente adequado para a continuidade das tratativas em andamento com credores financeiros e comerciais, permitindo a construção de soluções consensuais que contribuam para o fortalecimento da estrutura financeira da Companhia e de suas subsidiárias.

A Companhia esclarece que seu ecossistema de vendas, que abrange as lojas físicas e os canais digitais, permanece operando normalmente. Paralelamente, a Companhia continuará implementando medidas voltadas ao fortalecimento de sua estrutura financeira e operacional, com foco no aumento da eficiência, no ajuste de sua estrutura de capital e no reforço de sua sustentabilidade econômico-financeira.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de eventuais desdobramentos relacionados ao objeto deste Fato Relevante, bem como divulgará as informações e documentos aplicáveis, nos termos da legislação e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM vigentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.

Tiago de Oliveira Nascimento
Diretor de Relações com Investidores